



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004469/2021**

APROVADO
Em: 09/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º O caput do art. 2º da Mensagem do Executivo nº 4469/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento, na Secretaria da Fazenda, na forma prevista em regulamento, sendo esse credenciamento condição para adesão a parcelamentos.

(...)"

Art. 2º. O inciso I do art. 3º da Mensagem do Executivo nº 4469/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - caixa postal eletrônica, que será considerada endereço do DET para fins de comunicação, que emitirá um e-mail ao credenciado o cientificando a cada nova movimentação; e

(...)"

Art. 3º. O §º 3 do art. 6º da Mensagem do Executivo nº 4469/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

§3º Após transcorridos os 5 (cinco) dias úteis para tomar ciência e não constatado acesso, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data final da ciência no DET, este será considerado intimado tacitamente, exceto no caso de intimações relativas à constituição do crédito tributário que, após esgotado este prazo, deverão ser publicadas nos meios oficiais de publicação conforme art. 197 do Código Tributário Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

